



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023**

**O Município de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 063/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 014/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda **"PAIXÃO DI VAQUEIRO & MAIKE ALAN"** a se apresentar durante as comemorações da 37ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2023, neste município. Apresentação do artista será no dia 30 de julho de 2023. Representante: **MAIKE ALAN PAIXAO DI VAQUEIRO SERVICOS LTDA ME (PAIXÃO DI VAQUEIRO & MAIKE ALAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.361.360/0001-42, com sede na Rua Marcolino de Barros, nº. 140, centro, CEP: 48.960-000, Jaguarari-BA, neste ato representada pelo **Sr. Maike Alan Ferreira dos Santos**, portador de RG nº. 1352974517 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 056.139.715-52. Representante Legal e exclusivo da Banda "PAIXÃO DI VAQUEIRO & MAIKE ALAN". Valor: **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 26/07/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**